



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (21-08-2023).

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e vinte e dois minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Manoel Douglas; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: José Sales); de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: José Antunes; Vice-presidente: Pedro Ulisses; Vogal: Ricardo Miranda); e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Manoel Douglas; Vogal: Adimar Cota). **Participaram da reunião:** Os Vereadores, Edson Agostinho, Ricardo Miranda, José Antunes, José Sales, Adimar Cota e Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo; Deyvson Ribeiro - Presidente da Cooperativa Inconfidentes; Paulo Campos - Cooperativa Inconfidentes. **ABERTURA:** O Vereador Ricardo Miranda iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e consultou os presentes sobre a leitura da ata da última reunião, a leitura foi dispensada e a ata foi aprovada sem ressalvas. Em ato contínuo, solicitou a leitura das correspondências, e passou a palavra ao Sr. Deyvson Ribeiro que, por sua vez, cumprimentou a todos e contextualizou a pauta da reunião, que resultou devido a solicitação do Vereador Marcelo Macedo, a fim de esclarecer sobre as taxas administrativas cobradas pela cooperativa, que são de seis a dez por cento, e da atual cooperativa que presta serviço ao Município, que cobra vinte e três por cento. Com a palavra, o Sr. Paulo, então, fez um apanhado histórico do sistema cooperativista brasileiro e apresentou, como ponto de partida, a diferença básica entre o funcionamento da cooperativa e da sociedade de capital, bem como a definição do ato cooperativo. De acordo com o Sr. Paulo, numa sociedade de capital, a figura do empresário, em média, repassava vinte por cento dos rendimentos para o empregado e oitenta por cento para o custeio da máquina e para o lucro. Na cooperativa, onde não figurava o lucro, em média, o que ela passa é noventa e cinco por cento para o cooperado e detém cinco por cento. Explicou que a cooperativa, por definição, não visa o lucro, e que a taxa administrativa idealmente se destinaria somente a manutenção de serviço, representando relativo baixo custo. Afirmou que, por isso, não haveria necessidade da taxa elevada. Explicou que o propósito da cooperativa era a prestação de serviço ao cooperado, para que fosse possível o cooperado prestar serviço ao tomador, um triângulo entre a cooperativa, um cooperado e o tomador. Se esse triângulo estiver fechado, está configurado o ato cooperativo. Nele não incide o imposto de renda, é isento da contribuição social. Os tributos Federais são afastados do ato cooperativo. O que incide é o PIS e a Cofins que recaem sobre a taxa administrativa, e não sobre a produção do cooperado. Concluiu, então, não haver dentro da lógica da cooperativa espaço para taxa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

superior a dez por cento. Isso porque a taxa administrativa, serve para custeio da máquina, dado que, o restante das taxas, quem paga é o cooperado. Agora, precisa-se custear a máquina, precisa de funcionários administrativos, a depender da proporção da cooperativa. E o custeio dessa máquina, demanda essa taxa administrativa. Se, no final do exercício, o custo for menor do que o que foi arrecadado na taxa, há uma sobra, e essa sobra deve ser destinada para o cooperado, e isso, indica a prova da boa gestão. Reforçou que a cooperativa é desprovida de lucro, mas, afirmou que existe a necessidade de gerar ganho e lucro ao cooperado. Este é o objetivo existencial da cooperativa. Se estiver fora desse enquadramento, há problemas. Concluiu-se que a atividade primordial é a prestação de serviços para o cooperado, sendo que, não presta serviço de transporte, não presta serviços de nada para ninguém, porque, se ela for atender uma Prefeitura, por exemplo, ela deixa de fazer o ato cooperativo. O ato cooperativo é, de novo, prestar serviço para o cooperado, para que o cooperado possa prestar o serviço para o seu tomador, desta forma, é cenário geral, do quadro econômico, financeiro, de desenvolvimento de uma cooperativa de seus cooperados, considerando que o principal papel de uma cooperativa é fomentar o desenvolvimento da região, condensando o dinheiro na localidade e não para o empresário. Com a palavra, o Vereador Ricardo questionou se a cooperativa atual tem a possibilidade de prestar o serviço, como a Inconfidentes. Em resposta, o Sr. Deyvson informou que acredita que ela está prestando serviço somente para a Prefeitura, acrescentou que para Inconfidentes, prestar algum serviço em Mariana é necessário haver um edital e uma licitação, declarou que atualmente, a sua cooperativa possui plena condição de atender ao Município, de maneira mais eficaz e barata, além de trazer mais investimentos para a cidade. Com a palavra, o Vereador José Antunes solicitou que fosse convocado os representantes da Cooperativa, que hoje prestam serviço para o Município, para que pudessem esclarecer a diferença das taxas cobradas em relação a Cooperativa Inconfidentes. O Vereador José Sales complementou solicitando que fosse convocado os responsáveis do Executivo para participarem desta reunião. Com a palavra, o Sr. Paulo disse que os benefícios vão muito além do que foi informado, o que uma cooperativa pode fornecer está muito superior, além de que, considera que “uma taxa acima de dez por cento é criminoso”. Com a palavra, o Vereador Ricardo reforçou a necessidade de se verificar o porquê das diferenças apresentadas, além de fazer com que estas grandes empresas forneçam auxílio nos trabalhos sociais que ocorrem na cidade, finalizou questionando há quanto tempo a Cooperativa Inconfidentes foi fundada? Em resposta, o Sr. Deyvson relatou que este empreendimento foi muito bem construída, dado que, foi pensada para fazer o transporte de carga e de passageiro, sendo assim, ela foi constituída a uma ano e seis meses, com sede e impostos recolhidos pelo Município de Mariana, estando apta para atender qualquer prestação de serviço para a região. Finalizou solicitando que fosse convocada as mineradoras para que tivesse a oportunidade de apresentar a Cooperativa Inconfidentes, além de trazer o Executivo para discussão. O Vereador Ricardo informou que iria passar a solicitação para o Vereador Marcelo e ao Prefeito Celso Cota. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, em nome de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Deus e do povo Marianense, o Vereador Ricardo Miranda encerrou a reunião às dez horas e doze minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

Ricardo Miranda

Miranda